

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

FUNDOPREV

RUA HIPÓLITO PINTO, 240 – CENTRO – 35.625-000 – FONE: (37) 3543 1190 QUARTEL GERAL – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o FUNDOPREV é uma unidade administrativa desprovida de quadro de servidores em número suficiente para constituição de Comissão de Controle Interno;

CONSIDERANDO que o Controle Interno é necessário para atendimento ao previsto no art. 74 da CR/88;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada a servidora MARIA SOLANGE PEREIRA para exercer e atuar nas funções de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral FUNDOPREV.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2022.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 18 de abril de 2023.

Aline Alves Fluza
Superintendente do FUNDOPREV

Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV

Certifico para fins de comprovação que esta Portaria foi publicada no quadro de publicações do FUNDOPREV em 18/04/2023.

Quartel Geral/MG, 18/04/2023

Aline Alves Fiuza Matrícula 00201-0